

Empenho nº 988/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00

Empenho nº 990/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00

Empenho nº 991/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00

Empenho nº 992/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00

Empenho nº 993/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00

Total ----- VALOR Cr\$ 5.000,00

ARTº 2º - Este decreto ~~anula~~ ^{PR} para' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ~~Gompeia~~ ^{Gompeia}, em 1º de outubro de 1973

Jufic Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Gompeia, em data de 1º de outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público do costume na ~~data~~ ^{data} supra.

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO nº 416

Jufic Baracat, Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 133.006,00 (Cento e trinta e três mil e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente: -

GABINETE DO PREFEITO

314.002 - Encargos diversos

01 - Despesas de viagem Cr\$ 6.000,00

SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

312.042 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - Combustíveis, lubrificantes e outros p/ caminhões - Cr\$ 18.000,00

03 - Combustíveis, lubrificantes e outros p/ tratores - Cr\$ 11.500,00

411.042 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Obras em estradas, restaurações, ampliações, melhoramentos - Cr\$ 25.000,00

- ENSINO PRIMARIO - MERENDA

321.061 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

02 - Convênio com o CNAE - Cr\$ 2.506,00

- RUAS E AVENIDAS

411.094 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Execução e acompanhamento de obras FPM - Cr\$ 20.000,00

02 - Pavimentações e outras obras - Cr\$ 50.000,00

Total - Cr\$ 133.006,00

ARTO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de arrecadação previsto para o exercício

ARTO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em 01 de outubro de 1973.

- Publicado para fixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo